

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:44. Não vale como certidão.



025923

Cartório do 1.º OfícioRegistro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT
Livro N.º 2 REGISTRO GERALValdon Barjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

25.923

FICHA

25.923

Comarca de Barra do Garças - MT

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA
ANVERSO

IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-MT, no loteamento denominado " SETOR CRISTINO CÔRTEZ "; Com área de 450,00 METROS QUADRADOS ; locado sob nº 11 da quadra/15, limitando frente com a Travessa Amazonas, medindo 15,00 metros ; Lado direito com o lote 12, medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com Av. Ministro João Alberto, medindo 30,00 metros; e Fundos com o lote/10, medindo 15,00 metros. Devidamente registrado neste Cartório sob nº 4.158 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 27 de agosto de 1985
EU: [Assinatura] Oficial subscrevo.-----

R01: 25.923 PROTOCOLO: 47.877 FLS: 273 Por escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 227 as fls 199/201, em data 07 de junho de 1.985, A PROPRIETARIA: CÔRTEZ / IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA ; Com sede nesta cidade de Barra - Garças-MT, inscrita no CGC Nº 15.960 892/0001-87, vendeu pelo valor: Cr\$2.324.000 (dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, Sr. NILSON LIMONGI , brasileiro, comerciante, casado com Iris Teles Limongi, residente em Goiânia-Go, inscrito no CPF Nº 012.837.151-04. Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatonia Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros), conforme guia nº 661/5/85 e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 27 de agosto de 1.985 EU: [Assinatura] Oficial subscrevo.-----

R02-25.923- PROTOCOLO:88.441:FLS.49-Livro 1-E:Por Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória lavrada nestas Notas no livro nº388, fls, 183/191 em data de 07 de Julho de 1995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrita no CGC/MF nº00 000 000/0571-18, denominado BANCO OU CREDOR, representado pelos administradores de sua agência na forma -

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:44. Não vale como certidão.

MATRÍCULA

25.923

FICHA

25.923

VERSO

mencionada na escritura, e como DEVEDORA, AUTONORTE LTDA, firma com sede na Avenida Ministro. João Alberto, nº 1.000, em Barra do Garças-MT, inscrita no CGC/MF nº 03 991 627/0001-40 e ainda como FIADORES, NILSON LIMONGI, e sua mulher dona IRIS TELES LIMONGI, brasileiros, casados, ele empresário, ela comerciante, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, na Alameda Edifício Diamond Tower, Ap. 500, Setor Oeste. Pelos Comparecentes foi dito que tem justo e acordado a presente confissão de dívida com estipulação de garantias e formas de pagamento nos termos das seguintes cláusulas: B) AUTONORTE LTDA, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO da importância de CR\$ 1.388.323.198,93 (Um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e oito cruzeiros e noventa e três centavos), atualizados até 30/06/94, referente às dívidas líquidas e certas adiante declaradas na referida escritura garantida por caução de Nota Promissória, nova de CR\$ 120.000.000,00 emitida a ordem do BANCO, com vencimento a vista, avalizadas pelos Srs. LIVIO VIRGILIO C. FILHO, CPF nº 439.209.691-20, e NILSON LIMONGI, CPF sob nº 012.837.151-04, saldo devedor apresentado em sua conta corrente, em 30/06/94, no valor de CR\$ 453.581.332,15. C) As dívidas ora confessadas em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. Forma de Pagamento: Sem Prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado, a dívida resultante deste contrato será paga em 42 (quarenta e duas) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/07/94 e a última em 25/05/98, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar. Em reforço de garantia de pagamento da dívida por se assumida de acordo com a cláusula C, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato os Fiadores, NILSON LIMONGI, e sua esposa IRIS TELES LIMONGI, dão ao BANCO em Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel desta matrícula, juntamente com outros. Para efeito do artigo 818 do Código Civil, atribuído aos imóveis hipotecados, in

CONTINUA NA FICHA N.º
25.923 A

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:45. Não vale como certidão.



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabellão Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabellã Substituta

Matrícula

25.923

Ficha

25.923 A

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL clusive benfeitorias, o valor global de CR\$3.850.000.000,00 (três bilhões oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), As demais cláusulas, condições e obrigações constam da referida escritura. Barra - do Garças, 01 de Fevereiro de 1996. Eu AS Escrevente juramenta da assino. Eu AS Oficial Substituta, subscrevo.

RO3-25.923:PROTOCOLO:88:526:Fls:51:Livro:1-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória lavrada nestas Notas no Livro nº 388, fls. 192/200 em data de 07 de julho de 1.995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC nº 00000000/0571-18, denominado BANCO ou CREDOR, representado na forma mencionada na escritura, e como DEVEDOR (A) AUTONORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; firma com sede na Av. Ministro João Alberto, nº 1.010, nesta cidade, inscrito no CGC/MF nº 37 472 537/0001-64 e, ainda como Fiadores, NILSON LIMONGI e sua mulher IRIS TELES LIMONGI, brasileiros, casados, ele empresário, ela comerciante, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, sito na Alameda das Rosas, Ed. Diamond Tower, Aptº 500 no Setor Oeste. Pelos comparecentes foi dito que sem intuito de novação tem justo e acordado a presente confissão de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamento nos termos das seguintes cláusulas:

B) AUTONORTE LOCADORA DE VEICULOS LTDA; ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao Banco da importância de CR\$ 500.998.063,98 (quinhentos milhões, novecentos e noventa e oito centavos) atualizados até 30/06/94, referente as dívidas líquidas e certas adiante declaradas, a saber: a) CR\$ 500.998.063,98 de principal e acessório(s) contados até 30/06/94, provenientes do contrato de Abertura de Crédito Fixo-Crédito Rápido descrito e caracterizado na escritura. C-) As dívidas ora confessadas, no valor total de CR\$ 500.998.053,98 (quinhentos milhões, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e três cruzeiros e noventa e oito centavos), serão registradas em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para faci-

Continua no Verso

Matrícula
25.923Ficha
25.923

VERSO

litar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado a dívida resultante deste contrato será paga em 42 (quarenta e duas) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/07/1994 e a última em 25/05/98, correspondendo, cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado, da divisão do saldo devedor pelo nº de prestações a pagar. G) Em reforço de garantia de pagamento da dívida por ser assumida de acordo com a cláusula C, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato, os fiadores Nilson Limongi e sua mulher Iris Teles Limongi dão ao Banco em hipoteca cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outros. Fica atribuído aos imóveis hipotecados inclusive benfeitorias, o valor global de CR\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros). As demais cláusulas, condições e obrigações constam na referida escritura. Barra do Garças, 1º de Março de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituto subscrevo.

RO4-25.923.PROTOCOLO.88.663.Fls.52.Livro 1-6: Por Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária lavrada nesta notas no Livro nº 391, fls. 121/128 em data de 21 de setembro de 1.995, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, neste ato representado por sua agência em Barra do Garças/MT, inscrito no CGC/MF nº 00 000 000/0571-18, denominado BANCO ou CREDOR, representado pelos administradores na forma mencionada na escritura, e como DEVEDORES, AUTO NORTE LTDA, firma com sede na Avenida Ministro João Alberto, 1.010 em Barra do Garças/MT, inscrita no CGC/MF nº 03 991 627/0001-40; NILSON LIMONGI, brasileiro, casado, empresário, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia/GO, sito na Alameda das Rosas, Ed. Diamond Tower, Ap. 500, no Setor Oeste, portador da CIRG nº 012837151-04, e ainda como FIADORES, NILSON LIMONGI e sua mulher dona, IRIS TELES LIMONGI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no endereço supracitado, portadora do CPF nº 218 375 031-68, representados na forma mencionada na escritura.

Continua na Ficha Nº

25.923 B



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula

25.923

Ficha

25.923 B

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Pelos comparecentes foi dito que sem intuito de novação tem justo e acordado a presente confissão e assunção de dívidas com estipulação de garantias e forma de pagamento nos termos das seguintes cláusulas: B) AUTONORTE LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, ressalvadas qualquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao BANCO da importância de R\$ 210.958,26 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizados até 04.08.95, referente às dívidas líquidas e certas declaradas e assumidas, a saber: R\$ 166.194,19 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes de saldo devedor de cheque-Duro Empresarial, R\$ 33.322,70 (trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes do saldo devedor de cheque-Duro em conta corrente de NILSON LIMONGI, dívida esta ora assumida pelo chamado DEVEDOR C) A dívida ora confessada, no valor total de R\$ 210.958,26 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), será registrado em uma só conta meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma novação. D) Para obterem ao BANCO, a composição ora pactuada, o ASSUNTOR, AUTONORTE LTDA, na qualidade de interessado, assume a dívida na importância de R\$ 33.322,70 (trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos) ora confessada, dívida esta que lhe é transferida, com o consentimento do BANCO, pelo DEVEDOR, NILSON LIMONGI, obrigando-se ele, ASSUNTOR, na qualidade de devedor solidário, a pagar integralmente dita dívida no prazo e sob as condições neste ato estabelecido(s). O total será pago em: A imputação do pagamento da dívida confessada e assumida será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, com vencimento para 25.07.97, sendo 23 parcelas de 2,78% (dois inteiros e setenta e oito centésimos) do saldo devedor total e a última parcela de 36,06% (trinta e seis inteiros e seis

Continua no Verso

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:47. Não vale como certidão.

Matrícula
25.923Ficha
25.923

VERSO

centésimos), vencendo-se a primeira em data de 25.08.95 e a última em 25.07.97, podendo em caso do pagamento das 23 parcelas primeiras em 25.07.97, podendo em caso do pagamento das parcelas primeiras terem sido efetuados regularmente nas datas dos respectivos vencimentos, e não ocorrendo atraso em qualquer das primeiras 23 parcelas, a ser a 24 parcela reescalada por mais 12 meses, a critério do CREDOR. L) Em reforço de garantia do pagamento da dívida ora confessada e assumida, inclusive juros, encargos financeiros em geral, pena convencional, custas, despesas e demais obrigações decorrentes deste contrato, os FIADORES, NILSON LIMONGI e sua mulher, IRIS TELES LIMONGI, dão ao BANCO em hipoteca cédular de 3º grau a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com ou tros. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, fica atribuído aos imóveis hipotecados, inclusive benfeitorias, o valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). As demais cláusulas, condições e obrigações constam na referida escritura. Barra do Garças, 29 de março de 1.996. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo. -----

R.05-25.923. Protocolo 92.015 fls.99: - Cumprindo Mandado de Penhora e Intimação da Penhora, determinado pelo Dr. Marcelo Souza de Barros, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos nº 261/96 de Execução Fundada em Título Extrajudiciário, procedo o registro da **PENHORA** sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs: 25.921, 25.922, 25.920, 29.924, 25.925 e 25.926 de ordem, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A** contra **AUTONORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS**. Valor da Causa: R\$424.305,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Mandado arquivado na pasta nº 49/97 sob nº 5.889 de ordem. Barra do Garças, 25 de julho de 1997. Eu, [assinatura] Oficial Substituta, assino. Eu [assinatura] Oficial Vitalício, subscrevo. -----

R.06-25.923. PROTOCOLO 94.962 FLS. 149 LIVRO 1-E: - Cumprindo Mandado de Penhora, determinado Sr. Dr. Jorge Ricobon, MM. Juiz de Direito, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos nº 261/96 de Execução Fundada em Título Extrajudicial, em que figura como autor: **BANCO DO BRASIL S/A** e como requeridos: **AUTONORTE LTDA, NILSON LIMONGI e IRIS TELES LIMONGI,**

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:48. Não vale como certidão.



Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabellão Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabellã Substituta

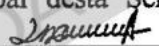
Matrícula
25.923

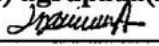
Ficha
25.923 C

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs: 25.925, 25.926, 25.924, 29.922, 25.921 e 25.920. Valor da Causa: R\$1.619.142,55 (hum milhão e seiscentos e dezenove mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Mandado e Auto de Penhora ficam arquivados na pasta n.º 53/98 sob n.º 6.201 de ordem. Barra do Garças, 22 de setembro de 1.998. Eu,  Escrevente Juramentada, assino. Eu  Oficial Substituta, subscrevo.

AV-07-25.923 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei n.º 6.015/73, para constar que a proprietária **IRIS TELES LIMONGI**, está inscrita no CPF/MF sob n.º 218.375.031-68, conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 16 de novembro de 2020. Eu,  Bel.ª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-08-25.923 - Protocolo n.º 190.050, datado de 28/10/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento n.º 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202010.2810.01371202-IA-010, processo n.º 00116427520185180013, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de **MOTOBRAZ - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA - EPP (MOTOBRAZ- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO)**, CNPJ n.º 18.333.349/0001-00, **ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA (MOTOBRAZ)**, CNPJ n.º 01.331.930/0001-90, **MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - EPP (MOTOSCOOTER)**, CNPJ n.º 09.071.592/0001-07, **BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP (BRAZ ATACADO)**, CNPJ n.º 15.628.551/0001-71, **BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA - ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES)**, CNPJ n.º 09.375.052/0001-17, **AUTONORTE LTDA (AUTONORTE)**, CNPJ n.º 03.991.627/0001-40, **L.A. COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI - ME (L A COMERCIO)**, CNPJ n.º 26.232.279/0001-22, **LIMONGI CORPORATE EIRELI - EPP (LIMONGI CORPORATE)**, CNPJ n.º 27.785.839/0001-39 e **LIDIANE LIMONGI**, CPF n.º 493.488.171-91, **NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA**, CPF n.º 058.330.941-00, **VALDOMIRO BATISTA PEREIRA**, CPF n.º 058.266.751-87, **IRIS TELES LIMONGI**, CPF n.º 218.375.031-68 e **NILSON LIMONGI**, CPF n.º 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BLT 19295**. Barra do Garças-MT, em 16 de novembro de 2020. Eu,  Bel.ª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

Continua no Verso

Matrícula
25.923Ficha
4

VERSO

AV-09-25.923 - Protocolo nº 190.896, datado de 11/12/2020 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-08 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo de Cancelamento 202012.1111.01429619-TA-930, datado de 11/12/2020, cadastrado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV-08 desta matrícula.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BNA 37449.** Barra do Garças-MT, 19 de dezembro de 2020. Eu, *Immauf* Bel^a. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-10-25.923 - Protocolo nº 191.643, datado de 02/02/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202102.0211.01473024-IA-750, processo nº. 00116427520185180013, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA (MOTOBRAZ), CNPJ nº 01.331.930/0001-90, AUTONORTE LTDA (AUTONORTE), CNPJ nº 03.991.627/0001-40, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA - ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, L.A. COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI - ME (L A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, LIMONGI CORPORATE EIRELI - EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39, MOTOBRAZ - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA - EPP (MOTOBRAZ- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO), CNPJ nº 18.333.349/0001-00, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04 e VALDOMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BNA 42825.** Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Immauf* Bel^a. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-11-25.923 - Protocolo nº 195.702, datado de 19/08/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202108.1915.01777499-IA-690, processo nº. 00100014220195180005, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, ROGERIO FRANCISCO DO PRADO, CPF nº 725.679.701-00, RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, GRIMBERG CORPORATE EIRELI (GRIMBERG CONSULTORIA), CNPJ nº 30.980.222/0001-89, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua**

Continua na Ficha Nº

CONTINUA NA
FICHA nº **5**

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:49. Não vale como certidão.

Matricula Nº 25923	Ficha 5	 Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador
Data da Matricula 23 de agosto de 2021		

esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 15158.** Barra do Garças-MT, 23 de agosto de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rsn/aksr).

AV-12-25.923 - Protocolo nº 200.469, datado de 29/03/2022.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202203.2914.02076230-IA-460, processo nº. 00109864820185180004, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, ATLAS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.331.930/0001-90, AUTONORTE LTDA, CNPJ nº 03.991.627/0001-40, L.A COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS EIRELI-ME (L.A COMERCIO), CNPJ nº 26.232.279/0001-22, BRAZ ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP (BRAZ ATACADO), CNPJ nº 15.628.551/0001-71, BRAZ MOTOS DESPACHANTES LTDA-ME (BRAZ MOTOS DESPACHANTES), CNPJ nº 09.375.052/0001-17, LIMONGI CORPORATE EIRELI-EPP (LIMONGI CORPORATE), CNPJ nº 27.785.839/0001-39, MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO D PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.333.349/0001-00, MOTOFLEX COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA-EPP (MOTOSCOOTER), CNPJ nº 09.071.592/0001-07, NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04 e RAUL GOMES DE FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BSS 61088.** Barra do Garças-MT, 29 de abril de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rrg/aksr).

AV-13-25.923 - Protocolo nº 201.669, datado de 26/05/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202205.2615.02167242-IA-060, processo nº. 00104332220195180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68 e ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58003.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fdda/aksr).

AV-14-25.923 - Protocolo nº 201.705, datado de 30/05/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202205.2810.02169917-IA-900, processo nº. 00116374720185180015, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:50. Não vale como certidão.

058.330.941-00 e VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58004.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Valmiro Batista Pereira, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/ak-sr).

AV-15-25.923 - Protocolo nº 202.517, datado de 06/07/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202207.0610.02232088-IA-280, processo nº. 00122641320165180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58005.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Valmiro Batista Pereira, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/ak-sr).

AV-16-25.923 - Protocolo nº 203.413, datado de 18/08/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202208.1814.02306571-IA-950, processo nº. 00104332220195180018, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68 e ADRIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO LIMONGI, CPF nº 599.472.091-72, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi, já qualificado.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58006.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Valmiro Batista Pereira, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/ak-sr)

AV-17-25.923 - Protocolo nº 204.963, datado de 27/10/2022 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202210.1913.02409531-IA-640, processo nº. 00111909320175180015, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91, NAIR LIMONGE BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.330.941-00, VALMIRO BATISTA PEREIRA, CPF nº 058.266.751-87 e FABIANO DE SOUZA LIMONGI, CPF nº 486.418.631-68, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa, Iris Teles Limongi, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 58008.** Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Valmiro Batista Pereira, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (fd-da/ak-sr).

AV-18-25.923 - Protocolo nº 208.352 datado de 31/03/2023 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202303.3108.02634027-IA-900, processo nº. 00113288720175180006, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO; em face de NILSON LIMONGI, CPF nº 012.837.151-04, IRIS TELES LIMONGI, CPF nº 218.375.031-68, LIDIANE LIMONGI, CPF nº 493.488.171-91 e RAUL GOMES DE

CONTINUA NA FICHA nº <u>6</u>

Visualização gerada em 19/01/2026 10:46:51. Não vale como certidão.

Matrícula Nº

25923

Ficha

6

Data da Matrícula

18 de abril de 2023

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**Julian Barros da Silva
Oficial Registrador

FREITAS, CPF nº 040.187.281-58, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa Iris Teles Limongi já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 84138. Barra do Garças-MT, 18 de abril de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (rsn/aksr).

AV-19-25.923 - Protocolo nº 211.386, datado de 01/08/2023 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-10 - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e nos termos do Documento Eletrônico - Protocolo de Cancelamento 202308.0111.02840235-TA-850, datado de 01/08/2023, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-10 desta matrícula. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXY 55661. Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (lgb/aksr).

AV-20-25.923 - Protocolo nº 215.746 datado de 30/01/2024 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202401.3015.03137694-IA-310, processo nº. 10033421220204013500, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 7ª Vara de Goiânia-GO, em face de IRIS TELES LIMONGI, CPF: 218.375.031-68 e NILSON LIMONGI, CPF: 012.837.151-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Nilson Limongi e sua esposa Iris Teles Limongi já qualificados. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CBR 76281. Barra do Garças-MT, 01 de fevereiro de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).

NÃO VALE